



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 19/03/2013

ANO: III Nº: 514 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N 3949/2013

DECRETO Nº 3949/2013, 18 de março de 2013.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir do dia 18 de março de 2013, o servidor público municipal **DIOGO FERNANDO STOCCO**, brasileiro, portador do RG nº 9.553.611-5, do cargo de provimento efetivo de Motorista, do quadro de pessoal do Município, nomeado pelo Decreto nº 3777/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO N 3950/2013

DECRETO Nº 3950/2013, 19 de março de 2013.

Constitui Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Complementar nº 001/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Constituído o Conselho Municipal de Gestão do Plano Diretor, o qual é um órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, fiscalizador da implementação do Plano Diretor Participativo do Município de Céu Azul, bem como instrumento de auxílio ao poder municipal para planejar e gerenciar o desenvolvimento do município, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal

Jaime Luis Basso
João Yasugi Sakai
Margarida Casalli Betto
Enedir Wichoski

Representante da Câmara Municipal

Mario Mittmann

Representante do Segmento Empresarial

Ademir Pereira da Silva

Representante do Segmento dos Trabalhadores

Rosicleia Michaelsen

Representante da Associação de Moradores de Área Urbana

João Batista Ghiotto

Representante da Associação de Moradores da Área Rural

Laurindo Tasca

Representante dos Movimentos Populares

Melani Teresinha Borchart

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 19 de março de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2013-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul

CONTRATADO: Juliana Lima

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Física 20 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), mensais.

PERÍODO: 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2013-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul

CONTRATADO: Milton da Silva Miranda

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Física 20 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), mensais.

PERÍODO: 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul

CONTRATADO: Jéssica Cristiane da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Física 20 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), mensais.

PERÍODO: 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2013-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul

CONTRATADO: Keila Cristina Soares Marinhuk

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor de Educação Física 20 horas.

LOCAL: Secretaria de Educação

VALOR DO CONTRATO: R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), mensais.

PERÍODO: 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 19/03/2013

ANO: III Nº: 514 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2013

PORTARIA N.º 011/13, de 18 de março de 2013.

Institui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Mario Mittmann
Presidente

Art. 7º Após a entrega do Relatório de Avaliação encerram-se os trabalhos da Comissão ficando a mesma automaticamente destituída.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Resolução n.º 003/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, na forma desta Portaria, Comissão Especial de Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Efetivo do âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º Fazem parte desta Comissão Telmo da Silva Cardoso, Edilson Clementino Harst e Eliazar José Brizolla, sob a Presidência do Primeiro e Relatoria do Segundo.

Art. 3º No desenvolvimento de seus trabalhos a Comissão deverá avaliar os seguintes itens:

a) QUALIDADE DO TRABALHO - Analisa a precisão e aparência do trabalho produzido, a habilidade do servidor em serviços acima do padrão;

b) QUANTIDADE DO TRABALHO - Analisa o volume de trabalho produzido e a rapidez com que o servidor executa;

c) ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE - Indica o cumprimento dos horários, bem como o seu comparecimento ao trabalho e justificativa por eventuais faltas;

d) COOPERAÇÃO - Analisa a performance do servidor no que tange ao auxílio da conclusão dos trabalhos e disponibilidade imediata;

e) INICIATIVA - Analisa a capacidade de agir sem depender de outros, as sugestões e a habilidade em descobrir meios de simplificar e melhorar o trabalho;

f) RELACIONAMENTO - Indica o grau de desenvoltura nas relações interpessoais no sentido de atendimento ao público e colegas de trabalho;

g) ASSIMILAÇÃO - Indica a capacidade demonstrada em aprender novos métodos e seguir instruções;

h) APLICAÇÃO - Analisa a disposição do servidor em manter-se ocupado e esforçar-se para melhorar;

i) ESPÍRITO DE EQUIPE - Indica em que grau o servidor coopera e está integrado com a equipe e a chefia imediata;

j) INTERESSE - Analisa o interesse que o servidor demonstra na economia de tempo e material, na eficiência dos trabalhos, bem como nas metas a serem cumpridas.

Parágrafo único. A cada item descrito nos incisos anteriores será atribuída Notas de 0 (zero) a 10 (dez) e somente será considerado aprovado na avaliação o servidores que obtiver aprovação de no mínimo 70% (setenta por cento) dos objetivos propostos neste Sistema de Avaliações de Desempenho por Objetivos.

Art. 4º Serão Avaliados por esta Comissão todos os servidores nomeados em Cargos de Provimento Efetivo até 31 de março de 2010.

Parágrafo único. O período de avaliação corresponderá a um período flutuante de 12 (doze) meses.

Art. 5º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Relatório contendo individualmente a Avaliação realizada de cada Servidor.

Art. 6º O Resultado deverá ser entregue ao Presidente da Câmara Municipal que publicará através de Portaria o Resultado da Avaliação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por KARENINE LOOF, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil 0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A